



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 041/2013
DE 13 DE MARÇO DE 2013**

*“Nomeia os membros representantes da
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
– COMDEC de Itabaianinha”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais e consubstanciado na Lei Municipal 615, de 07 de março de
2001 regulamentada através do Decreto Municipal nº 115, de 31 de janeiro de 2013,,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros representantes da Coordenadoria Municipal
de Defesa Civil – COMDEC de Itabaianinha:

REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES:

» **JAILZO COSTA LIMA**

REPRESENTANTE DO PODER JUDICIÁRIO:

» **MARIA DENISE FONSECA TELES DE MENDINÇA**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO:

» **ANTÔNIO CARLOS SOARES ARAUJO (COORDENADOR)**

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
ITABAIANINHA

» **IVALDO MARTINS DE MENEZES**

REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA:

» **WELLINGTON DE MEDEIRO SOUZA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 2º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e, não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face das novas funções no COMDEC.

Art. 3º - As atribuições dos membros do COMDEC encontram-se discriminadas na Lei Municipal nº 615, 07 de maio de 2001.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,
EM 13 DE MARÇO DE 2013.

Robson Cardoso Hora
ROBSON CARDOSO HORA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO JOAQUIM JOSÉ GOMES Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Protestos. Titular: JOÃO LIMA GOMES Subst.: SARINAMONTEIRO GOMES SORIAL Itabaianinha/SE	Reconheço a(s) firma(s) <u>dupla</u> <u>de Robson Cardoso</u> <u>Hora</u>
	e dou fé Itabaianinha(SE) <u>04</u> de <u>12</u> de 20 <u>13</u> Em Testº <u>da</u> da verdade
O TABELIAO	



VÁLIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE

CIENTE:

Jaíza dos Paes Lima

Robson Hora

Enil. P. L. S. S.

Wellington Cledeir de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
 Certifico que este(a) Portaria foi
 publicado(a) em 13 / 03 / 13, conforme
 Artigo 13, item XII da Constituição Estadual.
 INN/SE, 13 / 03 / 13
 VANESSA BARRETO HORA
 CPF: 002.703.965-00